

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qe8spspc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/04/2021 Projeto de lei nº 274/2021 Protocolo nº 3639/2021 Processo nº 428/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Institui o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Institui o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, no Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19 tem como objetivo oferecer o acompanhamento psicológico online para os profissionais e ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O atendimento psicológico poderá ser realizado de forma virtual para conectar esses trabalhadores a psicólogos voluntários, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará a presente lei objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



A pandemia de Covid-19, causada pela infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem debilitado não apenas a saúde física, mas também a mental dos médicos e outros profissionais da área da saúde que lidam diretamente no combate à pandemia.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maior do que na população em geral. Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar o “inimigo invisível” do coronavírus.

Com a pandemia e com a possibilidade de alguns profissionais, por falta de vaga em algumas UTI's, de escolher quem terá prioridade de atendimento, uma vez que os leitos de UTI's devem ser destinados aos pacientes mais graves de COVID-19, o atendimento psicológico se faz necessário para que eles tenham um equilíbrio emocional.

O atendimento psicológico será realizado de forma virtual e visa amenizar o impacto emocional causado a esses profissionais.

Os principais tipos de absenteísmo na área da saúde são causados por doenças e problemas de saúde, falta de motivação, estresse e depressão.

Precisamos cuidar de quem cuida de nós!

Diante do exposto, solicito apoio para a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2021

Eduardo Botelho
Deputado Estadual